



<p>GOVERNO DO Rio de Janeiro</p>	<p>PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA <b>Cláudio Soares Lopes</b> Corregedora-Geral <b>Maria Cristina Menezes de Azevedo</b></p>	<p>CONSULTOR JURÍDICO <i>Emerson Garcia</i> OUVIDORA-GERAL <i>Georgea Maroveachio Guerra</i> ASSESSORIA EXECUTIVA</p>	<p>COORDENADORA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA <i>Vera de Souza Leite</i> COORDENADOR DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA <i>Virgilio Panagiotis Stavridis</i></p>
	<p><b>PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA</b></p> <p>SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO <i>Eduardo da Silva Lima Neto</i> SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E JUDICIAIS <i>Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel</i> SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL <i>Luiz Roberto Saraiva Salgado</i> SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E TERCEIRO SETOR <i>Ertulêi Laureano Matos</i> CHEFE DE GABINETE <i>Sérgio Nogueira de Azevedo</i> SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO <i>Dimitrius Viveiros Gonçalves</i></p>	<p>ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL <i>Roberto Moura Costa Soares (Assessor-Chefe)</i> ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL <i>Carlos Cícero Duarte Junior (Assessor-Chefe)</i> ASSESSORIA CRIMINAL</p> <p>ASSESSORIA CÍVEL <i>Sílvia Maria Castelo Branco de Siqueira (Assessora-Chefe)</i> ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS <i>Robson Renault Godinho</i> ASSESSORIA DE DIREITO PÚBLICO <i>Geisa Lannes da Silva</i> ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS <i>Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)</i> ASSESSORIA INTERNACIONAL <i>Márcio Souza Guimarães</i> ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES <i>Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D'Oliveira</i></p>	<p>MINISTÉRIO PÚBLICO <b>www.mp.rj.gov.br</b></p>

## SUMÁRIO

Procuradoria-Geral de Justiça .....	1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração .....	0
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Atribuição Originária Institucional e Judicial .....	0
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento Institucional .....	0
Corregedoria-Geral do Ministério Público .....	0
Conselho Superior do Ministério Público .....	0
Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça .....	0
Secretaria-Geral de Administração .....	0
Centros Regionais de Apoio Administrativo e Institucional .....	0
Centros de Apoio Operacional .....	0
Centro de Estudos Jurídicos .....	0
Comissão de Concurso .....	0
Avisos, Editais e Termos de Contratos .....	1

## Procuradoria-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.803

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

DE 28 JANEIRO DE 2013

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2012, exigido pela Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o art. 54 da Lei Complementar n.º101, de 04 de maio de 2000, prevê que, ao final de cada quadrimestre, será emitido Relatório de Gestão Fiscal pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20;

**CONSIDERANDO** o disposto na Deliberação n.º 223, de 24 de setembro de 2002, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2012, na forma dos demonstrativos em anexo, conforme determina a Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2013.

Marfan Martins Vieira  
Procurador-Geral de Justiça

### ANEXO I À RESOLUÇÃO GPGJ Nº 1803, DE 28 DE JANEIRO DE 2013

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>689.750.359,47</b>	<b>8.051.665,88</b>
Pessoal Ativo	689.750.359,47	8.051.665,88
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>88.456.098,80</b>	<b>1.888.781,52</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores	88.456.098,80	1.888.781,52
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>601.294.260,67</b>	<b>6.162.884,36</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>		<b>607.457.145,03</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		40.613.414.957,00
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		1,50 %
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <2%>		812.268.299,14
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <1,90%>		771.654.884,18

FONTES: Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios - SIAFEM/2012; Sistema de Informações Gerenciais - SIG/2012 e Receita Corrente Líquida informada pela SEFAZ

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.  
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Sebastião de Freitas Oliveira  
Diretor de Orçamento e Finanças

Ana Luiza Pereira Lima  
Diretora de Controle  
CRC-RJ 073963/O

Rafael Machado da Costa  
Auditor-Geral do Ministério Público  
CRC-RJ 101464/O

Dimitrius Viveiros Gonçalves  
Secretário- Geral do Ministério Público

Marfan Martins Vieira  
Procurador- Geral de Justiça

### ANEXO II À RESOLUÇÃO GPGJ Nº 1803, DE 28 DE JANEIRO DE 2013

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA
	(a)	(b)	(c) = (a - b)
12 - Convênios - Administração Direta	124.957,27	-	124.957,27
81 - Recursos Não Orçamentários - Depósito de Diversas Origens	2.532.559,09	2.532.559,09	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>2.657.516,36</b>	<b>2.532.559,09</b>	<b>124.957,27</b>

	70.720.809,03	26.213.836,72	44.506.972,31
00 - Ordinário Provenientes de Impostos	70.720.809,03	26.213.836,72	44.506.972,31
01- Ordinários não Provenientes de Impostos	4.029.384,93	1.465.241,15	2.564.143,78
10 - Arrecadação Própria - Administração Indireta	3.830.189,55	141.961,97	3.688.227,58
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>78.580.383,51</b>	<b>27.821.039,84</b>	<b>50.759.343,67</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>81.237.899,87</b>	<b>30.353.598,93</b>	<b>50.884.300,94</b>

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES <sup>2</sup>	-	-	-
FONTES: Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios - SIAFEM/2012 e Sistema informações Gerenciais - SIG/2012			

Nota: A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Sebastião de Freitas Oliveira  
Diretor de Orçamento e Finanças

Ana Luiza Pereira Lima  
Diretora de Controle  
CRC-RJ 073963/O

Rafael Machado da Costa  
Auditor-Geral do Ministério Público  
CRC-RJ 101464/O

Dimitrius Viveiros Gonçalves  
Secretário-Geral do Ministério Público

Marfan Martins Vieira  
Procurador-Geral de Justiça

### ANEXO III À RESOLUÇÃO GPGJ Nº 1803, DE 28 DE JANEIRO DE 2013

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPEÑOS NÃO LIQUIDADOS (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
12 - Convênios - Administração Direta	-	-	-	-	124.957,27	-
81 - Recursos Não Orçamentários	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>124.957,27</b>	<b>-</b>
00 - Ordinários Provenientes de Impostos	1.976.714,84	-	-	-	44.506.972,31	-
01- Ordinários Não Provenientes de Impostos	-	19.499.964,81	-	-	2.564.143,78	-
10 - Arrecadação Própria - Administração Indireta	30.693,88	1.465.241,15	-	-	3.688.227,58	-
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>2.007.408,72</b>	<b>21.067.016,27</b>	<b>-</b>	<b>48.234.918,48</b>	<b>50.759.343,67</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>2.007.408,72</b>	<b>21.067.016,27</b>	<b>-</b>	<b>48.234.918,48</b>	<b>50.884.300,94</b>	<b>-</b>

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES <sup>2</sup>	-	-	-	-	-	-
FONTES: Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios - SIAFEM/2012 e Sistema de Informações Gerenciais - SIG/2012						

Nota: A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Sebastião de Freitas Oliveira  
Diretor de Orçamento e Finanças

Ana Luiza Pereira Lima  
Diretora de Controle  
CRC-RJ 073963/O

Rafael Machado da Costa  
Auditor-Geral do Ministério Público  
CRC-RJ 101464/O

Dimitrius Viveiros Gonçalves  
Secretário- Geral do Ministério Público

Marfan Martins Vieira  
Procurador- Geral de Justiça

### ANEXO IV À RESOLUÇÃO GPGJ Nº 1803, DE 28 DE JANEIRO DE 2013

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

LRF, art. 48 - Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	607.457.145,03	1,50
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 2 %>	812.268.299,14	2,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <1,90 %>	771.654.884,18	1,90

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-



RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	48.234.918,48	50.884.300,94

FONTES: Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios - SIAFEM/2012; Sistema de Informações Gerenciais - SIG/2012 e Receita Corrente Líquida informada pela SEFAZ

Sebastião de Freitas Oliveira  
Diretor de Orçamento e Finanças

Ana Luiza Pereira Lima  
Diretora de Controle  
CRC-RJ 073963/O

Rafael Machado da Costa  
Auditor-Geral do Ministério Público  
CRC-RJ 101464/O

Dimitrius Viveiros Gonçalves  
Secretário-Geral do Ministério Público

Marfan Martins Vieira  
Procurador-Geral de Justiça

Id: 1441386

**DE 22.01.2013**

Designa, a pedido dos Promotores de Justiça com atribuição, a Promotora de Justiça Substituta **PATRICIA COSTA DOS SANTOS** para prestar auxílio às 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Criminais da Comarca de Macaé, no período de 22 a 27 de janeiro de 2013.

**DE 24.01.2013**

Designa o Promotor de Justiça **LEONARDO ARAÚJO MARQUES** para atuar na 4ª Promotora de Justiça de Massas Falidas da Comarca da Capital, no período de 24 a 31 de janeiro de 2013, em razão do afastamento da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

**DE 25.01.2013**

Designa a Promotora de Justiça Substituta **MARIANA MASCARENHAS FERREIRA GOMES** para cumprir o plantão do dia 27 de janeiro de 2013, em razão da licença para tratamento de saúde do Promotor de Justiça **BRUNO LAVORATO MOREIRA LOPES**, na Comarca de Angra dos Reis.

**DE 28.01.2013**

Designa a Promotora de Justiça **MARIA EDUARDA SPINELLI BITTENCOURT COSTA** para atuar na Promotora de Justiça Cível da Comarca de Miracema, no período de 28 a 31 de janeiro de 2013, em razão das férias do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça **GEÓRGEA MARCO-VECCHIO GUERRA** para atuar na 8ª Promotora de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos, no período de 28 a 31 de janeiro de 2013.

Designa o Promotor de Justiça **HOMERO DAS NEVES FREITAS FILHO** para atuar na 8ª Promotora de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos, no período de 28 a 31 de janeiro de 2013, em razão das férias da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **MÁRCIO JOSÉ NOBRE DE ALMEIDA** para atuar na 28ª Promotora de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos, no período de 23 a 31 de janeiro de 2013, em razão do afastamento da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça Substituto **GUSTAVO TEIXEIRA NACARATH** para atuar na 1ª Promotora de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí, no período de 27 a 31 de janeiro de 2013, em razão da licença para tratamento de saúde do Promotor de Justiça designado.

Torna sem efeito a designação do Promotor de Justiça Substituto **JOSÉ ALEXANDRE MAXIMINO MOTA** para atuar na 3ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude da Capital (Matéria Infractional), no período de 28 a 31 de janeiro de 2013.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **PATRICIA COSTA DOS SANTOS** para atuar na 3ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude da Capital (Matéria Infractional), no período de 28 a 31 de janeiro de 2013, em razão da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular.

Designa o Promotor de Justiça Substituto **JOSÉ ALEXANDRE MAXIMINO MOTA** para atuar na Promotora de Justiça junto à 14ª Vara Criminal do Foro Central, Comarca da Capital, no período de 28 a 31 de janeiro de 2013, em razão das férias da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **LÚCIO PEREIRA DE SOUZA** para exercer as funções de Coordenador do CRAAI Cabo Frio, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **WALDEMIRO JOSE TROCILO JUNIOR** para exercer as funções de Coordenador do CRAAI Itaperuna, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular.

Designa, com eficácia a contar de 01 de fevereiro de 2013, a Promotora de Justiça **ADRIANA MIRANDA PALMA SCHENKEL** para exercer as funções de Coordenadora do CRAAI Niterói, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **GIULIANO SETA DE SOUZA ROCHA** para exercer as funções de Coordenador do CRAAI Nova Friburgo, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, o Promotor de Justiça **MARCOS DA MOTTA** para exercer as funções de Coordenador do CRAAI Teresópolis, sem prejuízo de suas atribuições junto ao órgão de execução do qual é titular.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, a Promotora de Justiça **GEISA LANNES DA SILVA** para prestar assessoramento ao Grupo de Mediação e Resolução de Conflitos, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa, com eficácia a contar de 01 de fevereiro de 2013, o Promotor de Justiça **DAVID FRANCISCO DE FARIA** para exercer as funções de Assistente da Cor-

regedoria-Geral do Ministério Público, ficando voluntariamente afastado de sua lotação (Processo nº MP-2013.00057490).

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013 e até ulterior deliberação, **RAFAEL MACHADO DA COSTA**, matrícula nº 5257, para responder pelo expediente da Auditoria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Designa, com eficácia a contar de 17 de janeiro de 2013, a servidora **ALESSANDRA SERPA SAD**, Analista do Ministério Público - Área: Processual, matrícula nº 2891, para exercer as funções de Supervisora da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Cível.

Id: 1441387

## Avisos, Editais e termos de Contratos

### Procuradoria-Geral de Justiça

#### COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA

##### AVISO

O COORDENADOR DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA em exercício COMUNICA que, por razões operacionais, o Quadro de Movimentação referente ao mês de fevereiro de 2013, excepcionalmente, será disponibilizado na intranet no dia 30 de janeiro e publicado no Diário Oficial do dia 31.

Id: 1441388

### Corregedoria-Geral do Ministério Público

#### EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 004/2013

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em cumprimento ao disposto no art. 12 da Portaria nº 148, de 05 de janeiro de 2012, COMUNICA aos interessados que será realizada correção ordinária nos seguintes órgãos de execução: Promotoria de Justiça de Duas Barras, 1ª Promotoria de Justiça de Cachoeiras de Macacu e 2ª Promotoria de Justiça de Cachoeiras de Macacu, no próximo dia 05 de fevereiro.

Os Promotores de Justiça em exercício nos órgãos relacionados deverão providenciar a fixação de cópia do presente edital até quarenta e oito horas da data fixada para o ato, em mural na sede da Promotoria de Justiça e do Fórum, em local que possibilite amplo conhecimento do público.

##### AVISOS

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO AVISA aos Procuradores e Promotores de Justiça o cronograma da Corregedoria-Geral para o mês de fevereiro de 2013.

Data	Descrição
Até o dia 05/02/2013	Prazo para remessa, através do endereço eletrônico <a href="mailto:cgmp@mp.rj.gov.br">cgmp@mp.rj.gov.br</a> dos formulários mensais previstos na Resolução nº 56, de 22/06/2010, do Conselho Nacional do Ministério Público, contendo as informações das unidades prisionais, referentes ao mês de janeiro de 2013.
Até o dia 05/02/2013	Prazo para remessa, através do endereço eletrônico <a href="mailto:cgmp@mp.rj.gov.br">cgmp@mp.rj.gov.br</a> dos relatórios bimestrais previstos na Resolução nº 67, de 16/03/2011, do Conselho Nacional do Ministério Público, contendo as informações das unidades para cumprimento de medidas socioeducativas de internação e de semiliberdade, referentes ao período dezembro de 2012/janeiro de 2013.
05/02/2013	Correções ordinárias: Promotoria de Justiça de Duas Barras, 1ª Promotoria de Justiça de Cachoeiras de Macacu e 2ª Promotoria de Justiça de Cachoeiras de Macacu.

Até o dia	Prazo para a remessa de informações relativas às interceptações de comunicações telefônicas, de informática e telemática em andamento ou concluídas no mês de janeiro de 2013, através do endereço eletrônico <a href="mailto:cgmp@mp.rj.gov.br">cgmp@mp.rj.gov.br</a> .
21/02/2013	Correção ordinária: Promotoria de Justiça de Engenheiro Paulo de Frontin.
27/02/2013	Correções ordinárias: Promotoria de Justiça Cível de Bom Jesus do Itabapoana, Promotoria de Justiça Criminal de Bom Jesus do Itabapoana e Promotoria de Justiça de Itaiva/ Cardoso Moreira
28/02/2013	Correções ordinárias: Promotoria de Justiça de Cambuci, Promotoria de Justiça de Sapucaia, Promotoria de Justiça de Carmo e Promotoria de Justiça de Sumidouro.

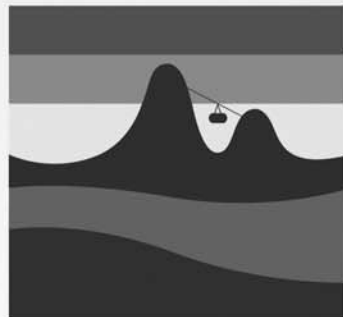
(Aviso Corregedoria-Geral nº 04/2013)

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO COMUNICA aos Promotores de Justiça o cronograma de correções ordinárias em órgãos de execução das comarcas da capital e do interior marcadas para os meses de março, abril e maio de 2013:

3ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis.	01/03/2013
5ª Promotoria de Justiça Cível e de Família do Méier;	07/03/2013
9ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital.	
4ª Promotoria de Justiça de Barra do Piraí.	12/03/2013
3ª Promotoria de Justiça Cível de Niterói;	14/03/2013
Promotoria de Justiça da Região Oceânica de Niterói.	
1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 3ª Central de Inquéritos;	21/03/2013
2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nova Iguaçu;	
3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nova Iguaçu.	
1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Santa Cruz;	26/03/2013
2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Santa Cruz;	
Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Santa Cruz;	
10ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital.	
Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Volta Redonda;	03/04/2013 e 04/04/2013
1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Volta Redonda;	
2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Volta Redonda;	
Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Volta Redonda;	
Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Volta Redonda;	
Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de Volta Redonda;	
1ª Promotoria de Justiça Cível de Volta Redonda;	
2ª Promotoria de Justiça Cível de Volta Redonda;	
3ª Promotoria de Justiça Cível de Volta Redonda;	
1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda;	
2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda.	
1ª Promotoria de Justiça junto ao X Juizado Especial Criminal da Capital;	11/04/2013
2ª Promotoria de Justiça junto ao X Juizado Especial Criminal da Capital.	
Promotoria de Justiça Criminal de Magé;	18/04/2013
Promotoria de Justiça junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal da Comarca de Magé e Juizado Especial Cível;	
Promotoria de Justiça de Guapimirim.	
1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital;	25/04/2013
1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Campo Grande;	
2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Campo Grande;	
3ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Campo Grande;	
4ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Campo Grande;	
Promotoria de Justiça junto ao XVIII Juizado Especial Criminal da Capital.	
Promotoria de Justiça junto ao II Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital.	
1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de São João de Meriti	09/05/2013
2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de São João de Meriti	
Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de São João de Meriti	
Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal de São João de Meriti	
Promotoria de Justiça Cível de Madureira	16/05/2013
1ª Promotoria de Justiça de Família de Madureira	
2ª Promotoria de Justiça de Família de Madureira	
3ª Promotoria de Justiça de Família de Madureira	
Promotoria de Justiça Cível de Paraitiba do Sul	28/05/2013
Promotoria de Justiça Criminal de Paraitiba do Sul	

(Aviso Corregedoria-Geral nº 05/2013)

Id: 1441389



# RIO SEM HOMOFOBIA

Um lugar tão maravilhoso não combina com discriminação. Abra os olhos para a diversidade sexual. Respeite lésbicas, gays, travestis, transexuais e bissexuais.

Rio sem Homofobia é uma iniciativa do Governo do Rio de Janeiro. E pode ser a sua também! Homofobia é a discriminação e a violência contra lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT). Como qualquer forma de preconceito, a homofobia deve ser combatida em todos os lugares e por isso o Governo do Rio tem o Programa Rio sem homofobia.

Uma iniciativa inédita nas áreas de assistência social, defesa de direitos, segurança pública, saúde, educação, cultura, trabalho e renda para promover a cidadania, conscientizar a sociedade e mostrar que respeitar a

diversidade sexual é um dever de todos e todas. Ações como o Disque Cidadania LGBT, o Centro de Referência e Promoção da Cidadania LGBT, Comissão Processante para o Cumpra-se da Lei Estadual 3406/00 contra a homofobia em estabelecimentos comerciais e o Conselho Estadual LGBT são alguns serviços disponíveis a toda a população. Faça parte do Rio sem Homofobia. A população LGBT merece o seu respeito.

**Disque-Cidadania LGBT**  
**0800 023 4567**

**Centro de Referência LGBT Capital**  
Praça Cristiano Ottoni, s/nº. Ed. Dom Pedro II, 7º andar, Central do Brasil.  
**Horário:** Segunda a sexta-feira, de 9h às 18h.

**Centro de Referência LGBT Região Serrana**  
Av. Alberto Braune, 223, Centro Nova Friburgo (ao lado da Prefeitura).  
**Horário:** Segunda a sexta-feira, de 9h às 18h.

**Centro de Referência LGBT Baixada I**  
Rua Frei Fidélis, s/nº, Centro - Duque de Caxias (em cima do Restaurante Popular e em frente à rodoviária).  
**Horário:** Segunda a sexta-feira, de 9h às 18h.